

# CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO SUL



## PORTARIA Nº 2/2016

Prorroga prazo da Portaria 70/2015.

**JOSÉ OZORIO DE ÁVILA**, Presidente da Câmara Municipal de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LOM, e nos termos Parágrafo 1º do Artigo 16 da Lei Complementar nº 154/2014, de 03/11/2014, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 169/2015, de 20/10/2015; da Lei nº 7.071/2015, de 13 de Julho de 2015,

### RESOLVE:

**Artigo 1º - PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, a partir do vencimento, o prazo previsto no Artigo 2º *caput* da Portaria nº 70/2015.

**Artigo 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 18 de janeiro de 2016.**

  
**JOSÉ OZORIO DE ÁVILA**  
Presidente